

1. **Integra a presente Licença Ambiental o Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 028/2022, sendo válida apenas quando apresentada em conjunto com o mesmo;**
2. Esta Licença Ambiental foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº. 027 de 15 de março de 2018 e no Parecer Técnico SEMMA/CLA nº 074/2022;
3. É obrigatória a apresentação da Licença expedida pelo Órgão Ambiental, assim como da documentação comprobatória de cumprimento das condicionantes naquilo que for solicitado, sempre que a atividade for vistoriada;
4. A renovação desta Licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento para assegurar sua prorrogação automática até manifestação definitiva da SEMMA. Findo o prazo de validade desta licença, sem pedido tempestivo de renovação ou de nova licença, esta será dada como extinta, passando o empreendimento à condição de irregular;
5. Para os casos de requerimento de renovação/nova licença / declaração formalizado com antecedência inferior a 120 (cento e vinte) dias do vencimento desta licença, mas ainda durante sua vigência, a presente licença não será prorrogada e vigorará somente pelo prazo nela estabelecido, passando o empreendimento à condição de irregular caso não haja a obtenção da nova licença dentro do prazo de vigência desta licença;
6. Independentemente da fase em que se encontrava o empreendimento no ato do requerimento, a constatação da execução da atividade em desacordo com as informações prestadas no processo de licenciamento, com as condicionantes desta licença ou com qualquer requisito aplicável à atividade sujeitará o titular da licença, seus representantes, seu responsável técnico e contratados envolvidos às penalidades administrativas previstas em lei, além de serem adotadas as providências para responsabilização civil e criminal;
7. É obrigação do titular desta licença garantir a manutenção do projeto original licenciado e das condições ambientais existentes quando de sua concessão;
8. A contagem do prazo desta Licença Ambiental, de suas condicionantes e do TCA se inicia a partir do recebimento da mesma.